



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2017 | Nº 317

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS**

#### **- TOMADA DE PREÇO Nº 12/2017 -**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇO , tipo de licitação “MENOR PREÇO GLOBAL”, que será realizada às **09** h do dia 31 de outubro de 2017, na Secretaria do Planejamento, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL MATERIAL/SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 31 (TRINTA E UMA) PARADAS DE ÔNIBUS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, PLANILHA DETALHAMENTO BDI.** Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, sita , ou pelos telefones (54) 3358-9129 e pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2017 | Nº 317

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

#### Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

| Modalidade                | Objeto  | Contratado  |
|---------------------------|---|---|
| Pregão Eletrônico 09/2017 | Aquisição de equipamento/material permanente, através do convênio 837414/2016 com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, para serem cedidos para a APAE do município, conforme emenda parlamento nº 19840003 . | E.D Azambuja & Cia Ltda Emp. 9424/2017 Leonidas Paganela da Silva – ME 9425/2017. |
| Inexigibilidade 31/2017   | Show Diogo Darkie e Trio  | Diogo Darkie  |
| Inexigibilidade 32/2017   | Contratação de profissional de enfermagem para realizar palestra que abordará o tema : Prevenção do Câncer de Mama, durante as atividades do "Outubro Rosa".  | Nelci Terezinha Zorzi   |
| Dispensa 106/2017         | Aquisição de tubo de concreto com 1,5 metros de diâmetro, para ser usado para conter alagamentos no distrito de santa luzia, cfe. requerimento protocolado sob n. 2676/17.  | Molder Estrutura Eireli   |
|                           |   |   |

#### RESUMO DE CONTRATOS

| Contrato. | Empresa                           | Objeto   |
|-----------|-----------------------------------|--|
| 124/2017  | Jocemar R. de Matos               | Transporte Escolar   |
| 125/2017  | Luis Fernando Klipel Moreira      | Transporte Escolar   |
| 126/2017  | Transporte Menino Deus            | Transporte Escolar   |
| 127/2017  | Andreia Crestani Vicentin         | Transporte Escolar   |
| 128/2017  | Ivan Tur Transportes Ltda         | Transporte Escolar   |
| 129/2017  | Angelo Cesar Castilhos            | Transporte Escolar   |
| 131/2017  | Alves Pereira Transportes Ltda    | Transporte Escolar   |
| 132/2017  | Rafael da Silva Rodrigues         | Transporte Escolar   |
| 133/2017  | Telessa B. Pareira-ME             | Transporte Escolar   |
| 143/2017  | Reinaldo Loregian                 | Transporte Escolar   |
| 144/2017  | Darci Marini                      | Transporte Escolar   |
| 149/2017  | Ivan Tur Transportes Ltda         | Transporte Escolar   |
| 156/2017  | Julio Cesar Bremm ME              | Cozinha /Refeitório Escola Antonio Carlos de A. Nácul  |
| 157/2017  | Nelson R. Hass Teatro ME          | Contratação de Peça Teatral  |
| 162/2017  | Construtora Bom Princípio Ltda ME | Contratação de empresa por empreitada global material/serviços para construção de Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris. |
| 163/2017  | Mercado Terra Nostra              | Aquisição de Cestas Básicas  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N. 7.721, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DECLARA OS INTEGRANTES DO GRUPO  
UEBA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

CONSIDERANDO que o Grupo Ueba estará apresentando peça teatral “*Mapa de Brincar*”, nos dias 09, 10 e 11 de outubro do corrente ano na Casa da Cultura Athos Branco de Lagoa Vermelha;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Declara os senhores FERNANDO GOMES DOS PASSOS, JONAS MARCEL PICCOLI e ALINE FERNANDA ZILLI como Hóspedes Oficiais do Município de Lagoa Vermelha.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação 243.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

## **EDITAL N.º 32/2017**

### **CONVOCA CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, CONVOCA candidato do Processo Seletivo n.º 007/2014 para provimento do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, de conformidade com o Edital n.º. 001/2014 e Lei Municipal n.º 6.164/2009, a contar de 11 de outubro de 2017. O Convocado terá prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato para apresentar-se junto ao Departamento Pessoal, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4,
- b) Título Eleitoral,
- c) Carteira de Identidade,
- d) CPF,
- e) Certificado de Alistamento Militar (masculino),
- f) Alvará de Folha Corrida,
- g) Atestado de Sanidade Física e Mental,
- h) Declaração de Função,
- i) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental completo,
- j) Comprovante de residência,
- k) Certidão de quitação eleitoral.
- l) Declaração de Bens
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- n) Curso de Qualificação Básica (com aproveitamento satisfatório)

O não atendimento ou comparecimento no prazo previsto implica na desistência e/ou renúncia do interessado, alterando a ordem de classificação e, se de interesse do Executivo, abrindo a possibilidade do chamamento dos classificados seguintes até o preenchimento da vaga existente.

| <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> |                      |                     |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>MICROÁREA</b>                   | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>    |
| Micro área 27 – Bairro Rodrigues   | 1º                   | JOÃO HENRIQUE NUNES |

Registre-se e publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.516, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.517, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANTONIO CARLOS MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor ANTONIO CARLOS MACHADO, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.518, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 31.519, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ILCE CONSOLADORA GALDINO MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora ILCE CONSOLADORA GALDINO MACHADO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.520, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora JULIANE DE GODOI CARPES GOMES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora JULIANE DE GODOI CARPES GOMES, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.521, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ILIANE RECKE RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ILIANE RECKE RAMOS, no Cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.522, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora ALESSANDRA DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora ALESSANDRA DOS SANTOS, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.523, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARILICE DE OLIVEIRA BARRETO, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.524, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora NAIANE MONDADORI HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora NAIANE MONDADORI HOFFMANN, no Cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 25 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.525, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 40 (quarenta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 40 (quarenta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 26 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.526, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA, a contar de 11 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de saúde à Servidora, conforme Portaria n. 31.525, de 09 de outubro de 2017;

**DETERMINA:**

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde, da Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 31.527, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.528, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora VANI MARIA CORREA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora VANI MARIA CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.529, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor HERMANN PUJOL HANZEN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor HERMANN PUJOL HANZEN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.530, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.531, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora VANESSA DUARTE BRAMBATTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora VANESSA DUARTE BRAMBATTI, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.532, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARIA CRISTINA PINTO DA SILVA BRESSAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARIA CRISTINA PINTO DA SILVA BRESSAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.533, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora CLARI CECCHIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora CLARI CECCHIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.534, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora ANDRESSA ACOSTA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Complementar Municipal 30/2009;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora ANDRESSA ACOSTA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a contar de 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N. 31.535, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento da Mãe, à Professora MARIA HELENA MECCA KOIKE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela professora interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora MARIA HELENA MECCA KOIKE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por motivo de falecimento da Mãe, a contar da data do óbito, em 29 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 31.536, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho, para o fim específico de Doação de Sangue, ao Servidor HALLEY FELIPE VIEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso I, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a declaração anexa, apresentada pelo Servidor Interessado;

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho ao Servidor HALLEY FELIPE VIEIRA, ocupante do Cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, com o fim específico de Doação de Sangue, no dia 05 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 31.538, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Dispensa do Serviço à Servidora MARINDIA ELISABETH BERNARDI, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO as *Declarações de Dispensa*, expedidas pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Servidora interessada atuou nas Eleições Municipais de 2016, no dia 02 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento da Servidora interessada, solicitando a dispensa do serviços pelo dobro dos dias em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Conceder 01 (um) dia de Dispensa do Serviço à Servidora MARINDIA ELISABETH BERNARDI, Agente Administrativo, no dia 16 de outubro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 31.550, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.551, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 09 outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.552, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SOLANGE MOREIRA VAGNER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora SOLANGE MOREIRA VAGNER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.553, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARCIA LEITE DE FREITAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora MARCIA LEITE DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração